

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 51.842.227/0001-15

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2015

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, por seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica **REJEITADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 09 de dezembro de 2014, relativo ao processo TC-000998/026/2011, referente às contas do Poder Executivo deste município de Paranapuã, exercício financeiro de 2011.

Artigo 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2011, referente ao Processo TC.nº.000998/026/2011.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. de Paranapuã - SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 24 dias do mês de março de 2015.

  
Maria José Aparecida Capelli Martin


Presidente

  
Elcio Ribeiro Guimarães

Vice-Presidente

  
Lorivaldo Silvestre de Oliveira

1º Secretário

  
João Pereira Silva

2ª Secretária